

Ata da 408ª Reunião Plenária Extraordinária (08/10/2021)

1 Quadringentésima oitava (408ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho
2 Municipal da Saúde, realizada no dia oito de outubro de dois mil e vinte e um
3 (08/10/2021), na sala Ivan Fleury - Prefeitura Municipal de Valinhos, localizada à
4 Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro; os Conselheiros puderam participar **via**
5 **aplicativo TeamLink** (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração
6 de pessoas; participaram os seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Francisco
7 Antonio Marmo, Paulo Henrique Crivellari, Luciano Moura Martins, Paulo Henrique
8 Speglich e, por videoconferência: Gabriel de Sousa Vieira, Alzeni dos Santos
9 Camargo, Carina Missaglia, Claudia Maria dos Santos, Carolina Speglich Rossi;
10 **conselheiros suplentes**: presencial: Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Elias de
11 Souza Maciel, **também esteve presente**: Daniela Cavalcante (Santa Casa de
12 Valinhos), a reunião iniciou-se às 14h, com **11 (onze)** conselheiros, sendo **10 (dez)**
13 com direito a voto; o Presidente do Conselho, conselheiro Francisco Antônio Marmo,
14 procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os presentes, em
15 seguida justificou a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o
16 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e em seguida, passou a palavra
17 ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Luciano Moura Martins, para
18 prosseguimento com a leitura da convocação e pauta; **I - EXPEDIENTE: 1.**
19 **Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o primeiro Secretário,
20 conselheiro Luciano, informou que justificaram a ausência os **conselheiros**
21 **titulares**: Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João
22 Batista Alves, Marcia Bernardes de Souza Bueno, Renata Lobo Catusso, Pedro
23 Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo
24 Obici, Patrícia R. Furlan Fessel, Carina Fernanda Levreiro Previtali, e, **suplentes**:
25 Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de
26 Medeiros Batista dos Santos, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Antonio Guerino
27 Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabíola
28 Mello Lima, Glaucio César Ceranto, Amanda Peterlini Soares da Silva; e, e em
29 seguida, passou a palavra ao Presidente conselheiro Francisco Marmo, para
30 condução dos trabalhos; **II - ORDEM DO DIA: 1. Plano Operativo da Irmandade**
31 **Santa Casa de Misericórdia de Valinhos (Leitos Covid-19), referente ao período**
32 **de agosto a outubro de 2021**: o Presidente, Sr. Marmo, convidou o Conselheiro Sr.
33 Elias para fazer a explanação do plano, que se apresentou como Enfermeiro da
34 Santa Casa, e em seguida disse que a apresentação seria baseada no Plano de
35 Trabalho de previamente enviado aos demais Conselheiros e que versa sobre a
36 autorização de 8 (oito) leitos de UTI, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, com
37 exclusividade para atendimento de pacientes COVID 19, conforme Portaria GM/MS
38 nº 2.336 de 14 de setembro de 2021, e que o objeto do Plano é o custeio de 720
39 (setecentos e vinte) diárias de UTI Tipo II Covid, sendo o valor da diária de R\$
40 2.360,16 (dois mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), remunerado da
41 seguinte forma: Recurso Federal: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) – tabela
42 SUS – complementado com recursos do Tesouro Municipal no valor R\$ 760,16
43 (setecentos reais e dezesseis centavos), dentre outros aspectos contidos no plano,
44 em seguida colocou-se à disposição para esclarecimento de dúvidas, a Secretária
45 da Saúde e Conselheira, Sra. Carina Missaglia, pediu a palavra e diz que vale
46 lembrar que diante dos números apontados pela Vigilância Epidemiológica nota-se
47 diminuição nos casos Covid-19, e, havendo tal diminuição será necessário
48 desabilitar esses leitos aos poucos, situação que está sendo acompanhada pela
49 equipe da saúde, pois esses leitos ficam à disposição do Estado pelo fato de ele ter
50 contrapartida e o município de Valinhos paga pelos leitos utilizados,
51 independentemente de ser utilizado por munícipe ou não munícipe, e esclarece que

Ata da 408ª Reunião Plenária Extraordinária (08/10/2021)

52 essa é uma prática comum entre os municípios e que vem observando o
53 descredenciamento de leitos por parte de alguns municípios, mas frisa que toda
54 decisão é baseada em números e a equipe está em contato com a Santa Casa para
55 verificar a necessidade de se manter os oito leitos, cita outro ponto e diz que o
56 contrato firmado com a Santa Casa para leitos de UTI Covid é esse apresentado na
57 reunião de hoje, com oito leitos, e há outro Convênio para UTI geral, em que são
58 disponibilizados dez leitos ao município, e que a Norma Regulamentadora do CRM
59 preceitua que há necessidade 01 (um) médico para cada 10 (dez) leitos de UTI, e
60 que nas próximas vistorias será exigido o aumento dos médicos para com os
61 cuidados com os municípios internados via SUS, em seguida, o Presidente agradece
62 a apresentação e, eu, Secretária Executiva, fiz a chamada para votação do item e,
63 não havendo qualquer observação, o Presidente proclamou **aprovação do item por**
64 **unanimidade**, e, não havendo outros assuntos, agradeceu a todos, em seguida eu,
65 Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde encerrei
66 a reunião às 14h23 e redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada
67 em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o
68 Art. 19, do Regimento Interno.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Thaís Rocha Felipe
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde